

FINANCIADORA DE ESTUDOS E  
PROJETOS – **FINEP** INSTRUMENTO  
CONTRATUAL CÓDIGO N.º

2 0 25 0549 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A  
FINANCIADORA DE ESTUDOS E  
PROJETOS – FINEP E CENTRO DE  
INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE**

**Financiadora de Estudos e Projetos - Finep**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE**, com sede no Rio de Janeiro, na Rua da Constituição, nº 67, inscrita no CNPJ sob nº 33.661.745/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com o art. 71 da Lei 13.303/2016, com base na autorização da Diretoria Executiva e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

**1.** O presente aditivo tem por objeto:

- 1.1. A renovação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/10/2025;
- 1.2. A retificação da Cláusula Decima Segunda do contrato 20.25.0549.00, de modo a inserir a seguinte previsão:
  - 12.2. Para o primeiro reajuste, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir de 19/06/2025, visto ser esta uma contratação de remanescente do contrato nº 20.24.0294.00.
- 1.3. Aplicação do índice de reajuste do contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2. O valor total do termo aditivo está expresso na (s) tabela (s) abaixo:

REAJUSTE 01/08/2025 a 30/09/2025	IPCA 5,35%
Número de Vagas	203
Número de meses	2
Taxa de administração atual	16,18
Taxa de administração reajustada	17,04
Diferença unitária	0,86
Diferença 2 meses (aditivo)	349,16

RENOVAÇÃO 01/10/25 - 01/10/27 COM REAJUSTE	IPCA 5,35%		
Número de Vagas	203		
	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor para 24 meses
Repasso Bolsa Auxílio por Estagiário	R\$ 1.325,92	R\$ 269.161,76	R\$ 6.459.882,24
Auxílio Transporte por Estagiário (mensal)	R\$ 302,94	R\$ 61.496,82	R\$ 1.475.923,68
Auxílio Refeição por Estagiário	R\$ 730,42	R\$ 148.275,26	R\$ 3.558.606,24
Taxa Máxima Administração por Estagiário	R\$ 17,04	R\$ 3.459,12	R\$ 83.018,88
Valor Global		R\$ 482.392,96	<b>R\$ 11.577.431,04</b>

2.1. A taxa máxima de administração por estagiário passou de R\$ 16,18 (dezesseis reais e dezoito centavos) para **R\$ 17,04** (dezessete reais e quatro centavos), conforme variação do IPCA/IBGE para o período de julho/2024até junho/2025, gerando um acréscimo de **R\$ 349,16** (trezentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) em relação ao período de vigência do contrato nº 20.25.0549.00;

- 2.2. O valor global do contrato passará para até **R\$ 964.785,92** (novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para o período de vigência até 30/09/2025;
- 2.3. O valor para novo período de vigência o valor do contrato será de até **R\$ 11.577.431,04** (onze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos);
- 2.4. O valor total deste Aditivo é de até **R\$ 11.577.780,20** (onze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e vinte centavos)

### **CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA**

3. A garantia contratual deverá ser suplementada e/ou renovada, de modo a corresponder a **5%** (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos da CLÁUSULA QUINTA.

### **CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO**

5. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro,

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**

---

Pela **CONTRATADA:**

---



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO

**TESTEMUNHAS:**

---

---

